



PORTARIA Nº 002/2025

CAMPOS LINDOS/TO 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Institui Grupo de Trabalho (GT) para Implementação da BNCC de Computação no Sistema Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, e dá outras providências.”

A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal 002/2006 de 16 de fevereiro de 2006 e pela Portaria nº 005/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a efetiva implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que tange ao componente de Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO, a importância da articulação de ações, planejamento de estratégias e acompanhamento da inserção do componente de Computação no currículo escolar do Município;

CONSIDERANDO, a cultura digital como um poderoso aliado no processo de ensino- aprendizagem, permitindo que os professores utilizem recurso digitais inovadores para tornar as aulas mais atraentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Campos Lindos - Tocantins, o Grupo de Trabalho (GT) para Implementação da BNCC de Computação, com a finalidade de:

1. - Elaborar plano de ação detalhado para a implementação da BNCC na área de Computação;
2. - Propor materiais e recursos pedagógicos adequados;
3. - Promover a formação continuada de professores;
4. - Monitorar e avaliar a implementação da BNCC na área de Computação;
5. - Sugerir ajustes e atualizações no plano de ação, conforme necessário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Alessandro Nonato da Silva- Coordenadora pedagógica

Darlayne Santos de Oliveira- Coordenadora pedagógica

Edjane Pereira Loula - Técnica da SMEC/Coord. de Planejamento e Articulador da Cultura digital

Elizete de Castro Pascoal Pereira- Supervisora Municipal

Eloídes Silva de Sousa- Diretora adjunta

Giseli Martiria de Carvalho- Orientadora de estudo Maternal e pré escola.

Iury Ferreira Gaspar - Presidente do CME.

Irene de Freitas - Supervisora da rede

Jane Jairane da C. Oliveira- Coordenadora pedagógica

Jaqueline Moura dos Santos- Coordenadora pedagógica

João Luís Morais Morais dos Santos - Inspetor Escolar e secretário do Grupo de Trabalho. Verônica Ribeiro dos Reis - Articuladora da Ed. Infantil.

Katiane de Maria Alves Ribeiro- Coordenadora pedagógica

Lucimar Maria dos Santos- Orientadora de estudo Ensino Fundamental I 3º,4º e 5º.

Marciana Ferreira Alves Tortelote- Coordenadora pedagógica

Maria Beatriz do S. Oliveira Texeira- Orientadora de estudo Ed. Infantil

Maria de Fátima Pereira Araújo - Coordenadora pedagógica

Maria Gorete Santos Gomes- Diretora



Maria Janete Lima da Silva- Diretora adjunta

Nelma Lopes Cruz- Diretora adjunta

Patrícia Miranda de Sousa- Coordenadora pedagógica

Paula Resplandes de S. Brito- Coordenadora pedagógica

Rafaela de Sousa Oliveira-Orientadora de estudo Ensino Fundamental I 1º e 2º.

Rosineide Araújo de Melo- Diretora adjunta

Suzeley Dias Galdino Bernardi - Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. A coordenação geral do Grupo de Trabalho (GT) ficará sob a responsabilidade da Senhora Maria Batista Pereira Pinto, Inspetora Escolar , articulando os diferentes setores, promovendo o diálogo entre os participantes do GT e garantido o alinhamento com as necessidades da rede.

Art. 4º O grupo de trabalho terá a duração de 12 meses, podendo se prorrogado por igual período.

Art. 5º Compete ao Grupo de Trabalho:

1. - Reunir-se periodicamente para deliberar sobre ações de implementação;
2. - Elaborar documentos e materiais de apoio;
3. - Realizar estudos e pesquisas sobre práticas de ensino de Computação;
4. - Promover eventos e atividades de formação;
5. - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades;
6. - Manter comunicação com a Secretaria Municipal de Educação e a Comunidade Escolar.

Art. 6º O Grupo de Trabalho será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, (SME), que prestará o suporte necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campos Lindos-TO 24 de novembro 2025.

Suzeley Dias Galdino Bernardi
Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-006d06-03122025115229**